



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 15 de dezembro de 2021

Ata nº 004/2021

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se de forma remota via plataforma Zoom, o Conselho Superior da FAPEG presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a participação dos seguintes membros: **Alcido Elenor Wander** representante das Instituições Federais com ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em funcionamento no Estado; **Anderson Mutter Teixeira** representante das Instituições Estaduais com ações em Pesquisa, Desenvolvimento; **Joelma Abadia Marciano de Paula** representante da Universidade Estadual de Goiás; **Laerte Guimarães Ferreira Júnior** representante da Universidade Federal de Goiás; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino** representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Rolando Vargas Vallejos** representante do setor empresarial privado, com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás; **Takeshi Kamada**, representante das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior em Goiás, exceto UEG ; **Thyago Carvalho Marques** representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação- SEDI . Participaram da reunião, a convite do Presidente, o Diretor Científico e de Inovação Marcos Fernando Arriel, o Diretor de Programas e Monitoramento Vanderlei Cassiano, Diretor de Gestão Integrada Marcelo Teixeira , Chefe de Gabinete Diogo Gonçalves Vianna Mochcovitch, a servidora Helenice e Silva Ferreira de Souza e Letícia Santana da Assessoria de Comunicação Social e a coordenadora do CONSUP Eloísa Pio de Santana , para secretariar os trabalhos.Os conselheiros **Márcio César Pereira** livre escolha do Governador; **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Jesiel Freitas Carvalho** representante da Universidade Federal de Goiás e **Marcos Ávila** livre escolha do governador, justificaram a ausência. Verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, qual seja: Propor uma nova estratégia de atuação em termos de conselho e gestão, pensar de que forma a fundação atuou nos últimos 03 anos e, com isso, trazer uma proposta de agenda para 2030 na qual juntos, FAPEG/CONSUP trabalhem uma agenda para 07 anos. Considerando que Ciência e Inovação não se faz a curto prazo, nesse sentido, ter um caminho bem estabelecido e legitimado para alcance dos indicadores na área de pesquisa e inovação, editais planejados, premiações, novas resoluções e outros assuntos. Ato contínuo, apresentou as estratégias de fomentos utilizadas nos 03 (três) últimos anos de gestão, quais sejam: organização dos processos para que se tenha consistência nos fomentos, a necessidade de se ter programas regulares. Independente da gestão é preciso que se tenham 03 ou 4 programas em atividade, destacou que a nova gestão está tentando quitar os restos a pagar, com o objetivo de buscar credibilidade, intensificando assim, a área de inovação. Ato contínuo, outra estratégia é a retenção de

talentos, um desafio para todos os estados, inclusive São Paulo que tem um aporte de recursos diferenciado, destacou que o Brasil está perdendo talentos devido à situação da ciência e tecnologia. Nesse sentido, o Presidente ressaltou um grande edital que será lançado em 2022, parceria entre o CNPq e as Fundações de Amparo à Pesquisa para recém doutores em Goiás. A FAPEG pretende descentralizar os recursos por meio dos projetos estruturantes no interior. Pretende-se ter uma linha de fomento específica, com o objetivo de trazer a pesquisa e a inovação mais próximo do governo. Ato contínuo, implementar processos de gestão para buscar mais agilidade no atendimento às demandas na FAPEG, exemplo disso, a Chamada pública para o COVID-19. Destacou o processo de mudança cultural com relação à ética na pesquisa, assunto já debatido no CONFAP e que deve ser alinhado junto às Fudações de Amparo à pesquisa. Mostrou a importância de uma gestão baseada em dados, assim como, a construção de ferramentas para integralização e confiabilidade desses dados. O grande desafio segundo o presidente nos 03 anos de gestão foi a questão do orçamento. Em seguida apresentou 04(quatro) programas que deverão tornarem-se regulares na FAPEG, independente de gestão, quais sejam: Bolsas de Formação, auxílio à pesquisa, subvenção econômica e Governo com Ciência. Ato contínuo, reafirmou o grande desafio que é o reajuste das bolsas de fomento, pauta fundamental já em discussão no CONFAP, da necessidade de elevar todos os valores das bolsas, no patamar FAPESP, qual seja: aumento de 60% do valor atual, Mestrado bolsa de R\$2.000,00 e Doutorado bolsa de R\$ 3.000,00, ressaltando a implementação da bolsa nota 10, com valores maiores para um conjunto de excelência de pesquisadores mestres e doutores. O Conselheiro Laerte, elogiou o trabalho da FAPEG com relação às bolsas de formação e a importância para a pesquisa, ressaltou a dificuldade para atender à regra de não ter vínculo empregatício, solicitou um pequeno ajuste, que se possível, no momento da comprovação desse não-vínculo, ou seja, que a exigência se desse no momento final de implementação da bolsa, na assinatura do termo de concessão, devido à vários fatores que influenciam na condução do curso. Sendo apoiado pela conselheira Priscila. O Conselheiro Thyago ressaltou que a exigência de não vínculo empregatício, pode ser um problema para algumas áreas, que talvez fosse possível ter outras categorias de bolsas, que não tenham essa exigência. De acordo com o conselheiro, não é um aumento de 60% no valor da bolsa que vai reter um grande talento. para desenvolver um projeto de relevância, ato contínuo, quando se fala de centro de excelência no Estado, destacou que bons projetos se faz com bons profissionais que já estão no mercado de trabalho. Idéia apoiada pelos conselheiros Sandro e Alcido. Dando prosseguimento, o presidente passou à apresentação das estratégias de fomentos sob demanda, algumas pontuais como: Covid 19, PPSUS dentre outras e as demandas que serão lançadas em 2022, tais como: Goiás 300 anos, segurança hídrica, alimentos do cerrado, pensando a exemplo do Fundo da Amazônia, criar em Goiás um fundo para o cerrado. Em seguida, apresentou os centros de excelência a serem lançados: No início de 2022 será lançado o Centro de Excelência em Bioinsumos, em 2022 o Centro de excelência em Energia Renováveis e o Centro de Excelência em Alimentos, destacou que são projetos a longo prazo e, nesse sentido, será feito uma portaria no qual estabelece que os centros serão fomentados por 11 anos, com marcos de avaliação técnica e renovação orçamentária, para que possam se estruturar e continuar a fazer pesquisa e inovação. Ato contínuo, foi apresentado a proposta ao CONSUP para construção de uma agenda FAPEG2030, uma agenda para 07 anos 2023-2030, ou seja, como a Fundação estará atuando durante esses 07 anos, buscando definir as áreas de atuação, onde se quer chegar com a pós-graduação, como melhorar os índices de inovação, pretende-se chegar a um guia elaborado pelas instituições em conjunto com a FAPEG, para conduzir suas ações. A Agenda FAPEG2030 tem como objetivo, crescimento expressiva da nossa comunidade CT& I, crescimento real dos indicadores, estabilidade nos valores do fomento, estabilidade na gestão do fomento. Ato contínuo, a Agenda2030 será orientada na missão, focada em problemas concretos e orientada para resultados, ter a ciência como o principal "ator" para resolver grandes problemas, baseada em Indicadores e vocações regionais. A proposta da agenda FAPEG2030, foi muito elogiada pelos conselheiros e APROVADA por unanimidade. Passou-se então à apresentação dos Editais planejados, pelo Diretor Científico e de Inovação Marcos Arriel, quais sejam:

Chamada Bolsas de formação FAPEG - Chamada Publica 2022, com o objetivo de Fomentar a formação

de recursos humanos qualificados e fortalecer os PPGSS do Estado de Goiás recomendados pela CAPES, mediante a concessão de bolsas a alunos de mestrado ou doutorado, com o valor equiparado ao valor das bolsas pagas pela CAPES, qual seja: R\$ 1.500,00 para mestrado e R\$ 2.200,00 para doutorado. Lançamento de Edital previsto para janeiro/2022. Proposta APROVADA por unanimidade. Abriu-se a discussão com relação à data do lançamento do edital, se impactaria em algum sentido aos programas de pós-graduação. O Conselheiro Anderson solicitou se seria possível contemplar nesse edital as questões de gênero e raciais, devido ao ingresso muito baixo nos cursos de pós-graduação de mulheres e negros nas grandes instituições. Propôs uma cota de 10% que fosse destinado à cotas para esses grupos, sem perder o mérito científico, buscando mitigar essa discrepância racial e de gênero e, com isso, tentar reter talentos. A Chamada Pública Bolsas de formação FAPEG foi APROVADA, por unanimidade. **Chamada Auxílio Pesquisa FAPEG - Chamada Pública 2022**, com o objetivo de selecionar e fomentar projetos de pesquisa a serem desenvolvidos sob a responsabilidade de um pesquisador responsável que possua vínculo empregatício com a Instituição de pesquisa no Estado de Goiás, lançamento de Edital previsto para março/2022. O Diretor acrescentou que pretende-se com essa chamada atingir também, bolsas de iniciação científica. Chamada Auxílio de Pesquisa, APROVADO por unanimidade. **Chamada Temática “300 anos de Goiás”**, com o objetivo de selecionar propostas para apoio financeiro de projetos visando incentivar a pesquisa em acervos, a produção de trabalhos originais, promovendo a melhoria da educação científica e as comemorações do tricentenário do estado de Goiás. Lançamento de Edital previsto para março/2022. O Conselheiro Sandro, deu uma sugestão para que além do lançamento do edital 300 anos de Goiás, que a FAPEG fizesse algo que desse maior visibilidade sobre a importância do trabalho para junto à sociedade, ou seja, lançamento de uma premiação para algumas categorias, dando como exemplo: prêmio mérito científico aos pesquisadores que tiveram uma contribuição significativa no conjunto da obra para Goiás, demonstrando realmente qual é o papel da FAPEG para a sociedade! Outra sugestão dada pelo conselheiro foi a premiação pelas publicações nos últimos 05 anos nas diferentes áreas que tem contribuído para o desenvolvimento de Goiás. Ato contínuo, aproveitar a data para demonstrar quem é a FAPEG e qual o seu verdadeiro papel para a sociedade em geral. O Presidente acrescentou nesse sentido, que talvez seria viável fazer o lançamento do edital na Assembléia Legislativa. O conselheiro Thyago acrescentou que seria interessando junto à essas sugestões, apresentar o portfólio dos principais projetos que a FAPEG já financiou, demonstrando em números, quais os benefícios que trouxe para o Estado de Goiás, número pessoas atendidas e beneficiadas. Edital 300 anos de Goiás APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o Diretor Científico e de Inovação apresentou o **Convênio FAPEG/IFGoiano/FUNAPE(ad referendum)**, visando fomento do Projeto “Implantação do CEBIO – Centro de Excelência em Bioinsumos do Estado de Goiás – Ações e Estratégias para o Desenvolvimento, Ampliação e Consolidação do Uso de Tecnologias Ancoradas no Programa Estadual de Bioinsumos”, com o objetivo de implantar e estruturar o CEBIO, Centro de Excelência em Bioinsumos do Estado de Goiás, envolvendo instituições de ensino, pesquisa e extensão, fomentando a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em bioinsumos e o incentivo a adoção de sistemas de produção sustentáveis que assegurem o uso adequado de bioinsumos e elevem a renda dos produtores de acordo com o Programa Nacional de Bioinsumos (Decreto nº10.375 de 26 de maio de 2020) e o Programa Estadual de Bioinsumos do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 21.005 de 14 de maio de 2021). O convênio prevê a instalação de 13 biofábricas em Goiás, recursos financeiros, na ordem de R\$ 8.430.000,00 (Oito milhões quatrocentos e trinta mil reais), duração do convênio 48 meses. O Convênio ainda está em discussão com todos os parceiros e as instituições contempladas com as biofábricas. O conselheiro Rolando, colocou o SENAI à disposição, por meio da unidade do instituto de alimentos e bebidas, para ser parceiro dos centros de excelência em bioinsumos. O conselheiro Sandro, solicitou que se possível, incluísse a unidade da UNIEvangélica em Goianésia, para ser contemplada com uma biofábrica de bioinsumos, visto ter um laboratório voltado para ciências do solo, ecologia, dinâmica e matéria orgânica do solo. A conselheira Joelma, apresentou a UEG, colocando à disposição para uma parceria, visto que, a instituição trabalha nessa área, inclusive com a produção de bioinsumos, apresentando o

laboratório de pesquisa, desenvolvimento e inovação em produtos da biodiversidade, com produtos já desenvolvidos por meio dos projetos de mestrado e doutorado. O conselheiro Alcido destacou que a EMBRAPA já trabalha há alguns anos dentro dessa temática, com exemplos bem sucedidos, com utilização de bioinsumos na agricultura, um importante parceiro nesse convênio. **Convênio FAPEG/IF, Goiano/FUNAPE(ad referendum)**, visando fomento do Projeto “Implantação do CEBIO – Centro de Excelência em Bioinsumos do Estado de Goiás APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente apresentou os contemplados no Prêmio CONFAP, destacando as premiações que a FAPEG foi contemplada, quais sejam: Gestão e Desenvolvimento Organizacional 1º Lugar e Modernização Administrativa 3º lugar. Em seguida passou a palavra ao Diretor de Programas e Monitoramento Valderlei Cassiano para apresentação da nova resolução para os trâmites de Doação de bens às instituições financiadas com projetos e bolsas de pesquisa, qual seja: RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 , que regulamenta a destinação e a titularidade dos bens gerados ou adquiridos no âmbito de projetos de ciência, tecnologia e inovação fomentados com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa. Resolução APROVADA por unanimidade. A reunião foi encerrada e, não tendo mais nada a relatar, eu, Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Geral, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

Eloísa Pio de Santana

Robson Domingos Vieira

Alcido Elenor Wander

Anderson Mutter Teixeira

Joelma Abadia Marciano de Paula

Laerte Guimarães Ferreira Júnior

Rolando Vargas Vallejos

Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Sandro Dutra e Silva

Takeshi Kamada

Thyago Carvalho Marques



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Coordenador (a)**, em 22/06/2022, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 22/06/2022, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ABADIA MARCIANO DE PAULA, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO CARVALHO MARQUES, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAKESHI KAMADA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2022, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031153911** e o código CRC **984CE9FC**.

CONSELHO SUPERIOR
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000031153911